



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 25/2023 de 02 de fevereiro de 2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA** e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ, Senhor José Roberto Furlan no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR

Art.1º Fica devidamente nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, para o próximo biênio, conforme segue:

NOME/CPF:	SEGMENTO:
Ângela de Andrade Marcolino CPF: 044.594.599-06	Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Eloise Caroline de Santana CPF: 073.470.409-73	Suplente
Vânia Cristina Mazula Degerone Paula CPF: 037.152.899 -29	Titular – Representante da Secretaria Municipal de assistência Social
Camila Franciscato de Bastos CPF: 071.469.599-88	Suplente
Fábio Henrique Peres CPF: 115.086.359-51	Titular – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Claudinei Ferreira CPF: 905.466.289-15	Suplente
Rosângela Rossato Pachulski CPF: 934.231.609-34	Titular – Representante do ROTARY CLUB do Município de Jardim Alegre-Paraná
Isabella Roberta Lobo Farias CPF: 102.454.969-04	Suplente
Osmar Pepe CPF: 017.388.569-17	Titular – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre-Paraná



Diário Oficial

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Andréia Pianovski Francisconi CPF: 032.300.469-51	Suplente
Franciele Cardoso dos Santos da Luz CPF: 063.411.699.14	Titular – Representante da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI Guilherme de Andrade Totolo
Silvio Bernaki CPF: 995.464.829-53	Suplente
Lenita Ribeiro Milão de Oliveira CPF: 696.667.769-87	Titular – Representante da APMF da Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho
Juliana Aparecida Corrêa CPF: 082.415.799.00	Suplente
Simone Moreira Côco Colombo CPF: 036.820.769-21	Titular – Representante da APMF da Escola Municipal Emílio Ribas
Joseane Aparecida da S. Sidor CPF: 034.383.469-31	Suplente
Maristella Ap. Scaramal Caetano CPF: 018.095.139-44	Titular – Representante da APMF do Colégio Estadual Cívico-militar Anita Garibaldi.
Lilian Grazieli Battisteti Frizon CPF: 00.7696.229-38	Suplente

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 24/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 184,57 (Cento e Oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
523 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	184,57
	TOTAL:	184,57
	TOTAL GERAL:	184,57

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
519 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Pessoal Civil	184,57
	TOTAL:	184,57
	TOTAL GERAL:	184,57



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (02/02/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da Servidora Amanda Paixão Carneiro, datado de 02/02/2023, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A pedido, a servidora **Amanda Paixão Carneiro**, matrícula funcional nº 3432, portadora da cédula de identidade nº 10.066.018-3 SESP/PR, do cargo efetivo em estágio probatório de **Agente Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, tabela de vencimento anexo VI, Nível Inicial M070, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (02/02/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 004/2023

O Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme o edital abaixo elencado.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP nº 001/2018 - Lista AFRO Descendente.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - Carga Horária
Amanda Gabrieli Barbosa Ferreira	004.700.290-17	Auxiliar Administrativo – C.H 40 hrs semanais – 6º classificado AFRO.

Anexo II – AFRODESCENDENTE – Normas estabelecidas pelo Ítem 8, sub ítem 8.1 ao 8.8., do Edital de CP 001/2018, de 14/12/2018.

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023

- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.
- XVIII – AUTODECLARAÇÃO de pessoa preta ou parda, conforme item 8, sub item 8.1 ao 8.8, do Edital de Concurso Público nº 01/2018, a ser preenchida no ato de convocação, juntamente com a apresentação dos demais documentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (02/02/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023

EDITAL 01/2023 PSS Estagiários

Edital de Homologação Final das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 01/2023 – PSS Estagiários, vêm, considerando o Edital de Homologação Preliminar das Inscrições e tendo em vista a ausência de interposição de recursos a seu respeito, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Final das Inscrições.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nível Superior

ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
APARECIDA SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA
CARLOS EDUARDO GAFFO DA ROCHA	HOMOLOGADA
CLAUDIO RAFAEL DA SILVA PARAIZO	HOMOLOGADA
DAIANE DOS SANTOS MARCONDES MARIANO	HOMOLOGADA
EDNA RECCO DE SOUZA	HOMOLOGADA
ELOISA MARIANO FERREIRA	HOMOLOGADA
ESTEFANI DA SILVA MAGOGA	HOMOLOGADA
EVELYN VITORIA MILAN VERGILIO	HOMOLOGADA
JOICE ADRIANA COSTA	HOMOLOGADA
JOSÉ APARECIDO DIAS ANDRADE	HOMOLOGADA
LAIANA FERNANDA DE SOUZA	HOMOLOGADA
LAIANE IORRANA LEAL CABAU	HOMOLOGADA
MAÍSA FERNANDA MARQUES DA SILVA	HOMOLOGADA
MARIA RITA GROSSI BALEEIRO	HOMOLOGADA
MAYARA DAS NEVES MARQUES	HOMOLOGADA
MICHELE DOS SANTOS	HOMOLOGADA
NEIVA APARECIDA RAMOS BARBOSA	HOMOLOGADA
PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	HOMOLOGADA
RÍSSIA MILÃO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
TAINÁ DE CÁSSIA BALBINO	HOMOLOGADA
TAYLA KETELYN DA SILVA GERMANO	HOMOLOGADA
LUCIANA MÉURER GASPARI	HOMOLOGADA
TAUAN MIGUEL NOGUEIRA BUENO	HOMOLOGADA
THALIA CRISTINE NOGUEIRA BUENO	HOMOLOGADA

Nível Médio/Técnico

AMANDA TAINARA DOS SANTOS RODRIGUES	HOMOLOGADA
ARIELE VIEIRA BORGES	HOMOLOGADA
BRAIAN DE SOUZA SILVA	HOMOLOGADA



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023

BRUNA APARECIDA HENNIS	HOMOLOGADA
CAMILA DE CÁSSIA OLIVEIRA CARDOSO	HOMOLOGADA
CAROLINE SOUZA ALVES	HOMOLOGADA
CASSIANE THEODORO DA SILVA	HOMOLOGADA
CAUANE MOREIRA CLARISMUNDO	HOMOLOGADA
EDILAINE BUENO DA SILVA	HOMOLOGADA
ELISANDRA DE SOUSA FLORENCIO	HOMOLOGADA
ESTELA EDUARDA CARAMINAN	HOMOLOGADA
EVELIN VITÓRIA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
FELIPE PROENÇA COSTA	HOMOLOGADA
FERNANDA GABRIELE FELIPE DA SILVA	HOMOLOGADA
FLÁVIO TAVARES DA SILVA	HOMOLOGADA
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
GESILAINE JOAQUIM DE MELO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
HARYEL HENRIQUE ASSUNÇÃO DA ROCHA	HOMOLOGADA
ILANA SANTOS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
ISABELE BEATRIZ ASSIS DE SOUZA	HOMOLOGADA
ISABELE NOVAES DA SILVA	HOMOLOGADA
JESSICA CAUANE DE AZEVEDO MELO	HOMOLOGADA
JOÃO LUIZ MAGRO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
JULIA LAIRA DE FREITAS URIAS	HOMOLOGADA
JULIO ALEXANDRE VIEIRA	HOMOLOGADA
LARISSA LORENA KURTZ DE SOUZA	HOMOLOGADA
LISIANNE PEREIRA BRIZOLA DA SILVA	HOMOLOGADA
LUANA BUENO DE SILVA	HOMOLOGADA
LUAN PARREIRA MACHADO	HOMOLOGADA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
MARIA IZABEL MOREIRA	HOMOLOGADA
MATEUS FERNANDO DE SOUZA ABREU	HOMOLOGADA
MAYTA LORYANE DA COSTA PEREIRA	HOMOLOGADA
MELISSA GABRIELI REGINALDO	HOMOLOGADA
MELISSA NERI DE SOUZA DE JESUS	HOMOLOGADA
MICAELE APARECIDA CARDOSO LEONEL	HOMOLOGADA
MILLENA TAINARA LOPES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
NATÁLIA LOPES DE ARAÚJO	HOMOLOGADA
PAULO HENRIQUE DA SILVA ROSA	HOMOLOGADA
RAISSA DA SILVA MAGOGA	HOMOLOGADA
TAINA DA PAIXÃO BRAZ	HOMOLOGADA
UELINTON ZIMIANI DE LIMA	HOMOLOGADA
YUMI MARYANE TANAKA	HOMOLOGADA

Jardim Alegre, 02 de fevereiro de 2023.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 59/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 025/2023, de 02 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos por simbologia a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º.Ao Servidor **Fabio Henrique Peres**, portador da cédula de identidade nº 14.194.609-9 SESP/PR, nomeado no cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a perceber seus vencimentos pela simbologia CC-8, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos, a contar do dia 01 de fevereiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (02/02/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 026/2023, de 02 de Fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora datado de 02/02/2023, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A pedido, a servidora **Taynara Thais Gonçalves Soares**, portadora da cédula de identidade nº 10.915.241-2 SESP/PR, do cargo em Comissão de **Chefe do Departamento de Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos**, simbologia CC-07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data de 03 de fevereiro do corrente ano.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (02/02/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1874

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **27/02/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para serviço de alimentação, compreendendo self-service e marmitex, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 02 de fevereiro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal